

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 060/2025
Identificador número **1074191**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO – 03

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições, esclarece os questionamentos abaixo apresentados pela empresa Decolando Turismo e Representações LTDA:

Questionamento(s):

- 1 – *"Qual a forma correta de cadastramento da proposta no sistema? Pois o edital informa que o desconto é sobre o valor da taxa administrativa, porém ao inserir o desconto no sistema, este recai sobre o valor global do contrato. Por exemplo, se eu oferecer 99,99% de desconto sobre a taxa de agenciamento, o valor total do contrato no sistema é alterado."*
- 2 – *"Por isso pergunto se será aceito desconto no valor global do contrato, ou se o desconto deverá ser apenas para o valor da taxa administrativa. Será aceito taxa administrativa zero?"*
- 3 – *"Como devemos proceder para o correto cadastro da proposta no sistema?"*

Resposta (s):

- 1 – No sistema Licitações-e, deverá ser inserido o maior percentual de desconto permitido pelo sistema, conforme orientações da plataforma. Em caso de empate entre licitantes, poderá ser solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) a apresentação de propostas finais para definição do vencedor, conforme previsto nas regras da seleção pública.
- 2 – Será aceita a proposta com o percentual de desconto que a empresa considerar pertinente e vantajoso, inclusive 100% sobre a taxa de administração.
- 3 – Em relação ao Edital 060/2025, informamos que as respostas 1 e 2 já contemplam as informações solicitadas. No entanto, caso o questionamento esteja relacionado ao uso da plataforma, orientamos que seja contatado o suporte técnico do Licitações-e.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025